



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Gabriel Nunes

Apresentação: 24/04/2023 18:28:50.007 - CME

REQ n.65/2023

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Gabriel Nunes)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos Parques Eólicos de Canudos II e III, na região norte da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater o desenvolvimento econômico e a situação do Parque Eólico da região de Canudos no estado da Bahia.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (SDE);
- 2) Representante do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA);
- 3) Representante da Prefeitura de Canudos (BA);
- 4) Representante da Empresa Voltaia do Brasil.



* CD 236414195900 *
eXEdit

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 13/04/2023, o juiz federal a cargo do julgamento da ACP, concedeu decisão liminar determinando a suspensão das licenças ambientais dos Parques Eólicos de Canudos. Abaixo o dispositivo da sentença:

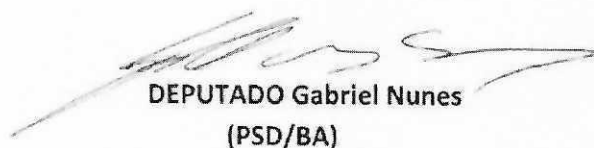
"Ante o exposto, concedo a medida de urgência postulada, para determinar a suspensão dos efeitos da Licença Prévia (Portaria INEMA nº 20.194/2020), da Licença de Instalação (Portaria INEMA nº 22.958/2021 e nº 22.957) e da Licença de Operação (Portaria 27433/2022), concedidas em favor da requeridas EOLICA CANUDOS II SPE S.A., EOLICA CANUDOS III SPE S.A. e VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA, até que seja apresentado e aprovado o competente EIA/RIMA, inclusive com realização de audiência pública, na forma da legislação ambiental pertinente."

O Parque acima referido, tem um investimento entre energia eólica e solar, no valor de 12 (doze) bilhões, com 52 km de linha de transmissão, gerando durante as atividades de implementação 900 empregos diretos, e atualmente gera aproximadamente 200 empregos diretos.

Dentre outras justificativas durante a fase de operação dos Parques Eólicos, foram implantadas ações de proteção da Arara-Azul-de-lear que deixaria de existir caso os parques não venham a operar, e do repovoamento do licuri (alimento da Arara-Azul-de-lear), que apesar de serem ações previstas no Plano Nacional de Conservação das Aves da Caatinga – PAN, serão potencializadas com as ações do Programa de Conservação da Arara-Azul-de-lear. Por fim, será disponibilizado o valor de 150.000,00/ano para ações sociais diversas, direcionadas à população da região.

Assim, diante do exposto, julgamos necessária a audiência pública para tratar de um tema tão relevante para o estado da Bahia que deixará de receber investimentos entre R\$ 800.000.000 e R\$ 900.000.000, prejudicando a geração de energia limpa que irá abastecer aproximadamente 200.000 residências e evitará a emissão de aproximadamente 200 mil toneladas de CO2/ano de operação. Isto, considerando apenas as usinas eólicas de Canudos II e III que foram objetos da liminar citada.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023


DEPUTADO Gabriel Nunes
(PSD/BA)

